

Em 08/07/24

Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1738/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PNEUS.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$14.740,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (aquisição de pneus para os veículos da saúde, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **contratação** dos itens do respectivo ganhador: **53.361.087 BETAINA APARECIDA FERREIRA CLAUDIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **53.361.087/0001-99**, com sede na Rua Minas Gerais, nº116, centro, CEP.: 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário **Betaina Aparecida Ferreira Claudio**, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	8	PNEU 195/65 R 15 COM O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
2	UND	4	PNEU 175/70 14 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	R\$530,00	R\$2.120,00
3	UND	4	PNEU 265/70 R 16 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	R\$920,00	R\$3.680,00
4	UND	4	PNEU 225/65 R 16 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	R\$815,00	R\$3.260,00
5	UND	4	PNEU 195/60 R 15 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	R\$450,00	R\$1.800,00

VALOR TOTAL:..... R\$14.740,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

Israelândia-GO, 01 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Rua Rio Claro, Nº 186, Centro, CEP 76.205-000. Fone 64 3678-1305. Site: www.israelandia.go.gov.br.
CNPJ Nº 01.067.248/0001-32. Município de Israelândia, Estado De Goiás. Adm. 2021/2024.